# SÚMULA DE TERMO ADITIVO DE PRAZOE REAJUSTE Nº 001/2022

O CONTRATO Nº 064/2021, constituído do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 e PROCESSO Nº 241/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e CLÍNICA MÉDICA TIMMEN LTDA. (CONTRATADA), foi reajustado em 11,12%, conforme índice do IPCA-E, passando o valor inicialmente ajustado de R\$ 100,00 (Cem reais) por consulta, para o valor de R\$ 111,73 (Cento e onze reais e setenta e três centavos) por consulta, com o reajuste, bem como, foi prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01 de julho de 2022 até 01 de julho de 2023, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas

Riozinho, 01 de julho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Maria Wolff Código Identificador: 55294F69

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°40/2022

Aviso de Retificação Torna público nos termos da Lei nº 10.520/02 e legislação pertinente, que retifica a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico nº40/2022**. Objeto: Aquisição de uma retro escavadeira. Fica retificado o prazo de vigência contratual para 5 meses.**A Sessão permanece marcada parao Dia 28.07.2022, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

Publicado por:

Igor Nunes de Freitas Borsari **Código Identificador:**11D1B186

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°42/2022

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da Lei nº 10.520/02 e legislação pertinente, que retifica a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico nº 42/2022**. Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas. Fica retificado o prazo da vigência contratual para 12 meses.**A Sessão permanece marcada parao Dia 09.08.2022, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Igor Nunes de Freitas Borsari **Código Identificador:** ABCD0FF5

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 002/2022

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 1132/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 002/2022, tipo Menor Preço Global, cujo o objeto é a contratação de empresa (materiais e mão de obra) para reforma e reparos internos e externos no pavilhão do Distrito Industrial, de acordo com o projeto básico constante no processo, em favor da empresa ROSIMARA MARIA SOARES PIEREZAN - ME, inscrita no CNPJ 08.486.184/0001-53) no valor

total de R\$ 156.901,10 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e um reais e dez centavos).

Salto do Jacuí, 07 de julho de 2022.

#### RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Diéssica Taís Adiers

Código Identificador: 7827457B

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 683/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **DESIGNA** a contar de **07.07.2022** o Servidor **DANIEL PLAUTZ**, matrícula 1959-3, Chefe de Coordenadoria, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE JULHO DE 2022

#### GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

# GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva **Código Identificador:**1559B5EC

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 684/2022

GARLENO ALVES DA SILVA— Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal DESIGNA JAQUELINE OLIVEIRA, Chefe de Coordenadoria, Padrão CC-4, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo na ausência do Responsável pela Secretaria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE JULHO DE 2022

# GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

### GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:** Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:381919A6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 3,464 DE 07 DE JULHO DE 2022

Institui Turno Único para os serviços administrativos Municipais.

**GARLENO ALVES DA SILVA,** Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,